

Original

PORTARIA Nº. 233 DE 20 DE MAIO DE 2021.

“Designa a Diretor de Recursos Humanos para assinar as Portarias dos afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho, concedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi – TO e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os trabalhos perante a Junta Médica Oficial do Município de Gurupi – TO,

CONSIDERANDO a necessidade de dar transparência aos laudos e perícias da Junta Médica Oficial do Município de Gurupi - TO, sem violar a intimidade e privacidade dos servidores,

RESOLVE:

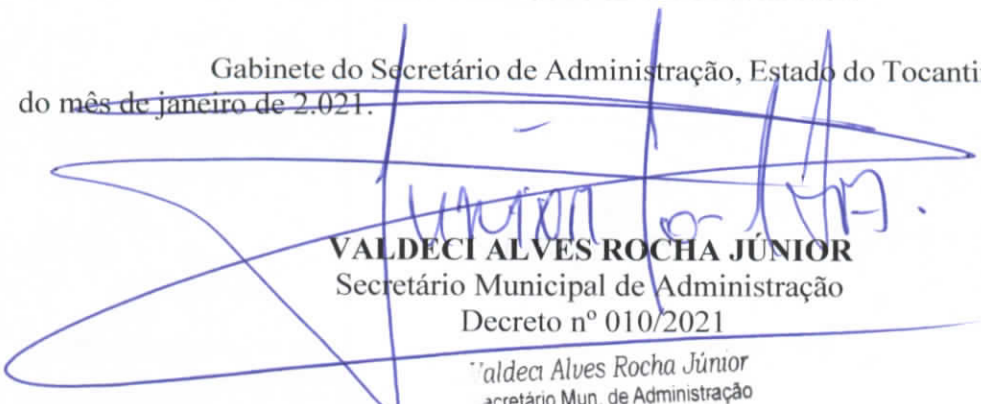
Art. 1º DESIGNAR o servidor **PAULO CESAR LEMOS DA SILVA**, Diretor de Recursos Humanos para assinar as Portarias dos laudos e perícias da Junta Médica Oficial do Município de Gurupi – TO, relacionadas aos afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições ao contrário, em especial a portaria 04 de 11 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de janeiro de 2021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 010/2021

Valdeci Alves Rocha Júnior
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 0010/2021